

Programa Bem Mais Simples: Brasil agiliza o registro e encerramento de empresas

No dia 26.02.2015, o governo brasileiro criou o “Programa Bem Mais Simples” (Decreto n. 8.414/2015) e o Sistema Nacional de Baixa Integrada de Empresas.

O objetivo é a progressiva desburocratização e integração, por meio eletrônico, de processos e procedimentos atinentes aos serviços públicos, em especial, a abertura e o encerramento de empresas.

Seguindo a tendência já verificada com as edições (i) da Lei Complementar nº 147/2014, na qual o cancelamento do registro de empresas passou a não mais depender da comprovação de regularidade quanto às obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, as quais - quando existentes e baixados os registro da empresa - serão de responsabilidade pessoal dos sócios; e (ii) da Lei Federal nº 11.598/2007, que criou a [REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios](#), o Programa Bem Mais Simples visa à substituição de exigência de certidões por declarações dos sócios, a serem validadas posteriormente à baixa da empresa.

Além disso, pretende-se concentrar os atos, unificar os cadastros e reunir os serviços públicos em um único portal virtual. Com tal medida, estima-se reduzir o tempo médio de abertura das micro e pequenas empresas dos atuais 83 (oitenta e três) para somente 5 (cinco) dias.

Brazilian program to expedite the registration and closing of companies: *Programa Bem Mais Simples*

On February 26, 2015, the Brazilian government created the program “*Programa Bem Mais Simples*” (Decree No. 8414/2015) and the Brazilian System for the Integrated Closing of Companies (*Sistema Nacional de Baixa Integrada de Empresa*).

The purpose is the progressive reduction of paperwork and the electronic integration of processes and procedures relating to public services, especially the opening and closing of companies

According to the trend already noticed upon the enactment of (i) Supplementary Law No. 147/2014, according to which cancellation of the registration of companies ceased to be conditional upon proof of regular standing with respect to the tax, social-security or labor obligations, for which - whenever they exist and the registration of the company is written off - the members shall be personally liable; and of (ii) Federal Law No. 11598/2007, which created the REDESIM - National Network for the Simplification of Registration and Legalization of Companies and Business, the purpose of the program *Programa Bem Mais Simples* is to substitute the requirement of certificates for statements of the members, which shall be validated after the company is closed.

In addition, it is designed to concentrate the acts, unify the records and unify the public services in a single virtual portal. With this measure, the average time to open micro and small companies is estimated to be reduced from eighty-three (83) days to only five (5) days.

DDSA

De acordo com o Programa Bem Mais Simples, os ministérios federais envolvidos devem apresentar - até 20.04.2015 - a relação de procedimentos relativos à abertura de empresas passíveis de simplificação ou extinção. E, no mês subsequente, será realizado o esforço de condensação de tais regras, com extinção dos processos desnecessários.

Além da facilidade para encerramento das empresas, o programa prevê a criação de um espaço virtual que reúne diversos cadastros exigidos nos diferentes órgãos responsáveis, orientando etapas e requisitos para o registro, inscrição, alteração e encerramento de empresas e empresários. A instauração do aludido sistema permitirá que o usuário acompanhe virtualmente os processos de seu interesse, bem como tenha acesso a informações claras sobre as etapas de registro, documentação exigível e a viabilidade do registro e inscrição. Para tanto, os sites www.empresasimples.gov.br e <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>, que já contêm um "passo a passo" acerca dos procedimentos de abertura de empresas, passarão a contar com seção destinada ao seu encerramento.

A meta do governo brasileiro é de que todas as ações previstas no contexto do Programa Bem Mais Simples estejam em vigor em até 3 (três) anos.

À sua disposição,
Equipe Societário DDSA
societario@ddsa.com.br

In accordance with the program *Programa Bem Mais Simples*, the federal ministries involved shall present - by April 20, 2015 - a list of procedures relating to the opening of companies that could be simplified or eliminated. And, in the following month, an effort to condense these rules shall be made, with elimination of the unnecessary processes.

In addition to the simplification of the procedures to close companies, the program provides the creation of a virtual space to gather several records required by different relevant bodies, guiding phases and requirements for the registration, enrollment, change and closing of companies and businesspersons. Implementation of the aforementioned system shall allow the users to virtually monitor the procedures of their interest, as well as to be granted access to clear information on the registration phases, documents required and possibility of registration and enrollment. For that purpose, the websites www.empresasimples.gov.br and <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>, which already contain a "step by step" about the procedures to open companies, shall have a section designed for the closing thereof.

The target of the Brazilian government is that all actions contemplated within the scope of the program *Programa Bem Mais Simples* shall be in effect within up to three (3) years.

For any assistance
Corporate Team DDSA
societario@ddsa.com.br